



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.877”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 100 de 08 de janeiro de 2019.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

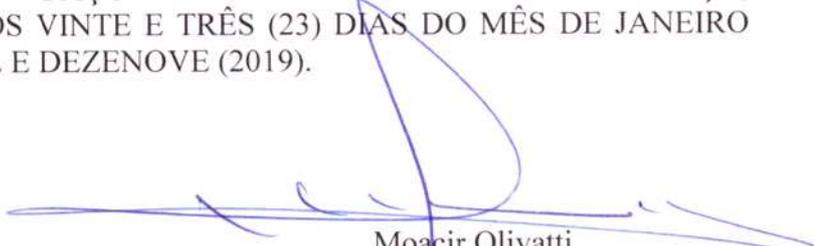
CONCEDER a Servidora Municipal **“CARLA THIELE FERNANDES”**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha **“ISADORA FERNANDES MARAN”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2019 1 00041 274 0020674 18, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO
(01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal